Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª - Aprova o Orçamento do Estado para 2025:

Título I
Disposições gerais

Capítulo III
Normas gerais relativas a aquisição de serviços

Artigo 18.º-A (NOVO)
Programa de racionalização da administração consultiva do Estado

1 - O Governo procede, até ao final de 2025, à inventariação e publicitação dos organismos da administração consultiva do Estado, da qual conste a identificação dos conselhos, comissões e observatórios do Estado, entre outras designações similares, bem como os respetivos âmbitos de atuação e competências.
2 - O Governo procede, ainda, à eliminação, fusão ou incorporação dos organismos da administração consultiva do Estado em que se verifique:

a) a existência de duplicação ou sobreposição de competências com outros organismos;
b) a sua inatividade por um período superior a 6 meses;
c) a sobreposição de funções consultivas com as do Conselho Económico e Social, devendo tais funções ser remetidas para esse órgão.

3 - Até ao primeiro semestre de 2026 será reportada à Assembleia da República o progresso previsto no número anterior.

Nota Justificativa:

O Estado duplicou a administração consultiva nos últimos 30 anos. São comissões, conselhos, observatórios, institutos, fundações, equipas de missão, entre outras designações. Estima-se que sejam mais de 400, mas não se consegue obter um número oficial. Como tal, é necessário e urgente proceder à inventariação e revisão de todas as entidades da Administração Consultiva do Estado.

Esta é uma proposta de alteração que procura conciliar as vontades explícitas ou implícitas dos quatro maiores grupos parlamentares: PSD, PS, CH e IL. A Iniciativa Liberal apresentou já por várias vezes apresentou esta sua vontade ao Governo durante as negociações do Orçamento do Estado 2025 e também com um requerimento de auditoria ao Tribunal de Contas no âmbito da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP). O Partido Social Democrata na legislatura anterior propôs essa mesma avaliação e revisão, por via do Projeto de Resolução 402/XV/1.ª. No mesmo sentido, conhecidos membros do Partido Socialista, como Francisco Assis, então Presidente do Conselho Económico e Social (CES), defenderam publicamente o mesmo. Por fim, o Chega submeteu um requerimento de auditoria do Tribunal de Contas, no mesmo sentido, na COFAP.

Desta forma, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal propõe que esteja solidificado no Orçamento do Estado um compromisso do Governo em fazer o levantamento da totalidade da dimensão da administração consultiva do Estado, bem como a sua racionalização, eliminando duplicações, redundâncias e estruturas inativas.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2024

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

Mariana Leitão

Mário Amorim Lopes

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha

Assembleia da República - Palácio de S. Bento, 1249-068, Lisboa
Telefone: 213 917 475 – Email: gabinete@il.parlamento.pt